Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 950 DE 15 DE AGOSTO DE 1.978.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO CAPATAZ P-11 Sr. GUSTAVO BOBERMIN.

WILSON JOSÉ TONIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 4101 de 09-11-77.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Capataz P-11 Sr. GUSTAVO BOBERMIN, 6 meses de licença-Prêmio que o mesmo faz jus durante o decênio de efetividade, compreendido entre 10 de novembro de 1.966 a 1o de novembro de 1.976.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de agosto de 1.978.

WILSON JOSÉ TONIN
Prefeito Municipal
em exercício.

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de agosto de 1.978.

Jayro Luiz Lazzo
Secretário Municipal de Administração.